



**PORTARIA Nº 151 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor HERMES ANTÔNIO PEREIRA correspondente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Hermes Antônio Pereira	Motorista	02/07/2022 à 01/07/2023	01/10/2024	30/10/2024

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 23 de Setembro de 2024.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) HERMES ANTÔNIO PEREIRA, matrícula 000000802, que exerce o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 02/07/2022 a 01/07/2023, a partir de 01/10/2024 até 30/10/2024

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 23/09/2024

HERMES ANTÔNIO PEREIRA  
Colaborador (a)

23 / 09 / 24

Deferido

Não deferido

23 / 09 / 24

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Dir. Dpto. Recursos Humanos

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36C7-6F44-03E9-120B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 23/09/2024 10:31:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/36C7-6F44-03E9-120B>